



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.005/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação empresa especializada para prestar os serviços de locação de rádio transceptor portátil para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transporte de Patos-PB (STTRANS).

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 009/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02.005/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pelo diretor Superintendente e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da empresa, GILMARA MARTINS DE PONTES-ME – CNPJ Nº 13.167.781/0001-55, com endereço Av. Joao Machado, nº 882, CEP: 58.013-520, Bairro Jaguaribe, na cidade de Joao Pessoa-PB, **com o valor mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais)**, para a contratação em referência, com fundamento no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 27 de Março de 2020.

JEFFERSON GOMES MELQUIADES
Diretor Superintendente